

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal da Serra.

A Vereadora que este subscreve, vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal, requerer, após a tramitação regimental e devida ciência dada ao Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº ____/2024

ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 5.034, DE 23 DE JULHO DE 2019, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A “AMAES - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS AUTISTAS DO ESPÍRITO SANTO”

Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal nº 5.034, de 23 de julho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica declarada como de utilidade pública municipal a “ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS AUTISTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – AMAES” com o CNPJ: 04.889.666/0002-84.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 02 de maio 2024.

ELCIMARA LOUREIRO
Vereadora - PT

Palácio Judith Leão Castelo Ribeiro



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei altera a Lei n° 5.034, de 23 de julho de 2019, que declara de Utilidade Pública Municipal a “ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS AUTISTAS DO ESPÍRITO SANTO” ou pela forma abreviada AMAES, com sede na **Rua Rio Negro, S/N.º, Bairro Hélio Ferraz, Município de Serra, Estado do Espírito Santo - ES., CEP.: 29.160 - 551**, devidamente inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)** sob o N.º **04.889.666/0002 - 84**.

Insta informar que a filial da ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS AUTISTAS DO ESPÍRITO SANTO” ou pela forma abreviada AMAES, está ativa e funcionando no endereço situado na **Rua Rio Negro, S/N.º, Bairro Hélio Ferraz, Município de Serra, Estado do Espírito Santo - ES., CEP.: 29.160 - 551**, desde 06 de maio de 2019.

Assim, por entender que a “ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS AUTISTAS DO ESPÍRITO SANTO” ou pela forma abreviada AMAES, preenche todos os requisitos legais para ser beneficiada com o título de utilidade pública municipal, e considerando sua grande importância para o desenvolvimento social, conclamamos os nobre Edis que aprovelem a presente proposição.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 02 de maio de 2024.

ELCIMARA LOUREIRO
Vereadora – PT

